

## Bradesco Vida e Previdência S.A.

### Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

#### Ata Sumária da 116ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2.7.2021

**Data, Hora e Local:** Em 2.7.2021, às 10h30, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 10º andar, sala 1.002-parte, lado B, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Presidente:** Dagilson Ribeiro Carnevali; **Secretário:** Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** i) eleger, para o cargo de Diretor Gerente da Sociedade, o senhor **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/O-9, CPF 756.039.427/20, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, CEP 06472-900. O Diretor eleito: 1) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 330, de 9.12.2015, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; 2) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; 3) terá mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024. Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: **Diretor-Presidente: Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, securitário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87; **Diretores Gerentes: Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, securitário, RG 65.168.400-6 SSP/SP, CPF 749.510.847/91; **Jair de Almeida Lacerda Júnior**, brasileiro, divorciado, securitário, RG 30.784.795-0/SSP-SP, CPF 750.204.247/49; **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/O-9, CPF 756.039.427/20; **Diretores: Alexandre Nogueira da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 62.877.811-9/SSP-SP, CPF 026.251.157/69; **Bernardo Ferreira Castello**, brasileiro, casado, atuário, RG 53.666.058-X/SSP-SP, CPF 086.310.107/07; **Gedson Oliveira Santos**, brasileiro, casado, securitário, RG 63.978.640-6/SSP-SP, CPF 261.708.518/05; **Pedro Bosquiero Junior**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, RG 14.498.539-1/SSP-SP, CPF 066.651.518/24; **Valdirene Soares Secato**, brasileira, casada, administradora de empresa, RG 20.310.424-9/SSP-SP, CPF 131.402.398/58; e **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; ii) ratificar, perante à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as seguintes designações de Diretor responsável: Gedson Oliveira Santos - pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; Jair de Almeida Lacerda Júnior - pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; pela Área Técnica de Vida e Previdência; pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos parágrafos segundos dos Artigos 25 das Circulares SUSEP nºs 563 e 564, ambas de 24.12.2017; pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados; e como Diretor de Relações com a SUSEP; Vinicius Marinho da Cruz - pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e como responsável administrativo-financeiro; Bernardo Ferreira Castello - pelo atendimento à Política de Conduta no Relacionamento com os Clientes (Resolução CNSP nº 382, de 4.3.2020); e pelo registro das operações de Previdência Complementar Aberta (Resolução CNSP nº 383, de 20.3.2020); **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 2.452/22-4, em 5.1.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

# Bradesco Vida e Previdência S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

## Ata Sumária da 116ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2.7.2021

**Data, Hora e Local:** Em 2.7.2021, às 10h30, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 10º andar, sala 1.002-parte, lado B, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Presidente:** Dagilson Ribeiro Carnevali; **Secretário:** Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** i) eleger, para o cargo de Diretor Gerente da Sociedade, o senhor **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/O-9, CPF 756.039.427/20, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, CEP 06472-900. O Diretor eleito: 1) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 330, de 9.12.2015, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; 2) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; 3) terá mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024. Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: **Diretor-Presidente: Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, securitário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87; **Diretores Gerentes: Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, securitário, RG 65.168.400-6 SSP/SP, CPF 749.510.847/91; **Jair de Almeida Lacerda Júnior**, brasileiro, divorciado, securitário, RG 30.784.795-0/SSP-SP, CPF 750.204.247/49; **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/O-9, CPF 756.039.427/20; **Diretores: Alexandre Nogueira da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 62.877.811-9/SSP-SP, CPF 026.251.157/69; **Bernardo Ferreira Castello**, brasileiro, casado, atuário, RG 53.666.058-X/SSP-SP, CPF 086.310.107/07; **Gedson Oliveira Santos**, brasileiro, casado, securitário, RG 63.978.640-6/SSP-SP, CPF 261.708.518/05; **Pedro Bosquiero Junior**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, RG 14.498.539-1/SSP-SP, CPF 066.651.518/24; **Valdirene Soares Secato**, brasileira, casada, administradora de empresa, RG 20.310.424-9/SSP-SP, CPF 131.402.398/58; e **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; ii) ratificar, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as seguintes designações de Diretor responsável: Gedson Oliveira Santos - pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; Jair de Almeida Lacerda Júnior - pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; pela Área Técnica de Vida e Previdência; pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos parágrafos segundos dos Artigos 25 das Circulares SUSEP nºs 563 e 564, ambas de 24.12.2017; pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados; e como Diretor de Relações com a SUSEP; Vinicius Marinho da Cruz - pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e como responsável administrativo-financeiro; Bernardo Ferreira Castello - pelo atendimento à Política de Conduta no Relacionamento com os Clientes (Resolução CNSP nº 382, de 4.3.2020); e pelo registro das operações de Previdência Complementar Aberta (Resolução CNSP nº 383, de 20.3.2020); **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 2.452/22-4, em 5.1.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 15 cm

